

membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Esmeralda Vailati Negrão (DL-FFLCH-USP, Titular, Presidente 1); Maria Aparecida Corrêa Ribeiro Torres Morais (DLCV-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 2); Ruth Elisabeth Vasconcelos Lopes (UNICAMP, Livre-Docente); Maria Filomena Spatti Sândalo (UNICAMP, Livre-Docente) e Maria José Gnatta Dalucche Foltran (UFPR, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Margarida Maria Taddoni Peter (DL-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 3); Maria Cristina Fernandes Salles Altman (DL-FFLCH-USP, Titular Aposentada); Mary Aizawa Kato (UNICAMP, Titular); Wilmar da Rocha d'Angelis (UNICAMP, Livre-Docente) e Luciani Ester Tenani (UNESP, Livre-Docente).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, houve por bem aceitar a inscrição do candidato Ronald Beline Mendes no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Doência do Departamento de Linguística, área: "Sociolinguística" – Edital FFLCH Nº 013/2018 de 23/06/2018 (Protocolado nº 18.5.411.8.2). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Esmeralda Vailati Negrão (DL-FFLCH, Titular, Presidente 1); José Luiz Fiorin (DL-FFLCH, Titular aposentado); Maria Helena de Moura Neves (UNESP, Livre-Docente); Roberto Gomes Camacho (UNESP, Livre-Docente) e Sílvia Figueiredo Brandão (UFRRJ, Titular). Suplentes: Profs. Drs. Diana Luz Pessoa de Barros (DL-FFLCH, Titular aposentada); Sérgio França Adorno de Abreu (DS-FFLCH, Titular, Presidente 2); Maria Eugênia Lamoglia Duarte (UFRRJ, Titular); Lucia Teixeira de Siqueira e Oliveira (UFF, Titular) e Christina Abreu Gomes (UFRRJ, Titular).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, houve por bem aceitar a inscrição do candidato Shu Chang Sheng no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Doência do Departamento de Letras Orientais, área de Língua e Literatura Chinesa, disciplina de Cultura Chinesa B – Edital FFLCH Nº 013/2018 de 23/06/2018 (Protocolado nº 18.5.406.8.9). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Chen Tsung Jye (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 1); Mário Bruno Spreverio (DLO-FFLCH-USP, Titular aposentado); Gilmar Masiero (FEA-USP, Livre-Docente); Gisalio Cerqueira Filho (UFF, Titular) e Sidnei José Munhoz (UEM, Livre-Docente). Suplentes: Profs. Drs. Safa Alferd Abou Chahia Jubran (DLO-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 2); Ângelo de Oliveira Segrillo (DH-FFLCH-USP, Livre-Docente, Presidente 3); Gizlene Neder (UFF, Titular) e João Fábio Bertonha (UEM, Livre-Docente).

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS. HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2018, houve por bem aceitar a inscrição da candidata Maria Cristina Correia Leandro Pereira no concurso público de títulos e provas para obtenção do título de Livre-Doência do Departamento de História, área: "História Medieval B" – Edital FFLCH nº 013/2018 de 23/06/2018 (Protocolado nº 18.5.407.8.5). Na mesma sessão foram aprovados os seguintes nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Elias Thomé Saliba (DH-FFLCH, Titular, Presidente 1); Marcelo Cândido da Silva (DH-FFLCH, Titular, Presidente 2); Vânia Leite Fróes (UFF, Titular); José Afonso Medeiros de Souza (UFPA, Titular) e Mário Henrique Simão d'Agostinho (FAU-USP, Livre-Docente). Suplentes: Profs. Drs. Ana Paula Torres Megiani (DH-FFLCH, Livre-docente, Presidente 3); Elizabeth Cancelli (DH-FFLCH, Livre-docente, Presidente 4); Ana Paula Cavalcanti Simioni (IEB-USP, Livre-docente); Susani Silveira Lemos França (UNESP, Livre-docente) e Terezinha de Oliveira (UEM, titular).

#### FACULDADE DE MEDICINA

##### FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO – PAE –

1º SEMESTRE (1º de fevereiro a 30 de junho) DE 2019.  
De conformidade com a Portaria GR-3588, de 10.5.2005, estarão abertas as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do PAE na FMUSP, para o 1º semestre de 2019, no período de 08 a 31 de outubro de 2018. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

##### DO PROGRAMA:

Poderão candidatar-se ao programa alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, com o prazo para depósito da dissertação ou tese posterior a 30/06/2019 e que tenham concluído ou estejam cursando uma disciplina de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos.

O Estágio Supervisionado em Docência do PAE será realizado em uma única disciplina de graduação dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina ou Terapia Ocupacional, sob supervisão do Docente Responsável. Por determinação da Comissão PAE/FMUSP, o Supervisor poderá ser responsabilizar por, no máximo, 3 estagiários no semestre. A disciplina de graduação deve ser de caráter obrigatório na grade curricular, no semestre em referência, exigindo-se como pré-requisito que o(a) pós-graduando(a) já tenha cumprido a disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica. O estágio deve estar compreendido dentro do semestre vigente, tendo duração de 120 horas presenciais. São exigidos relatório de atividades ao final do estágio e boletim de frequência mensal segundo o cronograma.

##### DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita mediante:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no site <https://uspdigital.usp.br/janus> (Sistema Janus).

PAE -> inscrição -> 1º semestre de 2019 -> Adicionar/Alterar.

O Plano de Trabalho, a ser preenchido na ficha de inscrição, deverá ser elaborado em conjunto com o Supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação). Devem ser especificadas as tarefas a serem desenvolvidas sob responsabilidade do(a) pós-graduando(a), levando-se em consideração que sua participação deve ocorrer nas múltiplas dimensões da docência, a saber: a) organizativa (seleção de conteúdos e bibliografia de apoio, organização dos recursos didáticos e materiais); b) técnica (organização operacional das listas de materiais, de notas e de acompanhamento das atividades); c) didático-pedagógica (desenvolvimento das aulas e distribuição temporal das atividades didáticas); d) relação professor-aluno (atividades que favoreçam a participação dos alunos e facilitem a interlocução); e) avaliativa (seleção de instrumentos de avaliação adequados e seus critérios).

A inscrição deverá ser avaliada no Sistema Janus tanto pelo (a) Supervisor(a) como pelo(a) Orientador(a) PAE> Avaliação. Após selecionar o aluno, abrir o plano de trabalho e ao final da página, clicar em avaliar ou desautorizar.

Caso o Supervisor(a) ou o Orientador(a) não se manifeste, a inscrição será cancelada; a negativa de pelo menos um deles é suficiente para o cancelamento. Compete ao Pós-Graduando(a) comunicar o Supervisor(a) e o Orientador(a) sobre a necessidade da avaliação no sistema Janus.

2. A ficha de inscrição impressa e assinada pelo(a) Supervisor(a) e pelo(a) Orientador(a) deverá ser entregue na secretaria do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM) da FMUSP, a Av. Dr. Arnaldo 455, 2º andar, sala 2343, das 8h00 às 15h00, durante o período da inscrição.

3. Ficha JANUS atualizada do(a) pós-graduando(a) impressa constando o pré-requisito da Disciplina da Etapa de Preparação Pedagógica com 3 ou mais créditos (concluída anteriormente ou em andamento), que deverá ser entregue juntamente com a Ficha de Inscrição PAE.

#### DAS DISCIPLINAS DA ETAPA DE PREPARAÇÃO PEDAGÓGICA

As disciplinas de Preparação Pedagógica que já foram, anteriormente, referendadas pela Comissão PAE/FMUSP estão publicadas no site <http://www2.fm.usp.br/pae/>

Outras disciplinas do mesmo tema, com 3 ou mais créditos, cursadas na USP deverão ter seu programa de atividades referendado pela Comissão PAE/FMUSP, caso constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP. Nesse caso, o(a) pós-graduando(a) deve solicitar que a Comissão PAE/FMUSP analise a possibilidade de sua aceitação enviando o programa e a carga horária da disciplina cursada, bem como seus dados pessoais, para [pae@usp.br](mailto:pae@usp.br). Notas: não serão analisadas disciplinas com menos de 3 créditos e não serão aceitos "Conjuntos de Conferência" e ou "Núcleo de Atividades"; mesmo que constem da lista pré-aprovada pela Comissão PAE/Central da USP.

O aluno que estiver cursando a Etapa de Preparação Pedagógica no semestre da inscrição do PAE e for reprovado na disciplina terá sua inscrição no estágio cancelada.

#### DA SELEÇÃO:

A seleção será feita pela Comissão Coordenadora do PAE da FMUSP, mediante análise do Plano de Trabalho apresentado e da documentação solicitada.

#### DO TERMO DE COMPROMISSO

Uma vez que o Pós-Graduando(a) tenha sido selecionado é obrigatória a entrega do Termo de Compromisso assinado, em duas vias, até o dia 31 de janeiro de 2019, na secretaria do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica (CEDEM) da FMUSP, a Av. Dr. Arnaldo 455, 2º andar, sala 2343, das 8h00 às 15h00. O não cumprimento desse item implica o cancelamento da inscrição.

#### DA FREQUÊNCIA

O estágio será desenvolvido exclusivamente em disciplina da graduação e terá carga horária de 6 horas semanais, sendo exigida a entrega de boletim de frequência mensal segundo o cronograma a ser estabelecido.

#### DOS CRÉDITOS

O Pós-Graduando que, além de ter cumprido as atividades previstas no Estágio Supervisionado, comparecer a 70% dos Encontros Educacionais programados pela Unidade, terá direito a 1 (UM) crédito.

Para maiores informações, acessar o site <http://www2.fm.usp.br/pae/>

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

##### EDITAL N. 053/2018/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no período de 19 a 21 de setembro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro n. 1234803, de Professor Doutor, em RTP, referência MS-3, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Inteira à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 023/2018/FOB(ATAc), publicado no D.O.E. de 14.04.18. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros: ADRIANO YACUBIAN FERREIRA, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo – FOB-USP (Presidente da Comissão Julgadora); AMAURY LELIS DAL FABRO, Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; LOURENÇO SBRAGIA NETO, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; SELMA FREIRE DE CARVALHO DA CUNHA, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP. O concurso recebeu inscrição de 03 (três) candidatos, que compareceram para a realização das provas, sendo estes os Drs: Sergio Henrique Kiemle Trindade, Aguiinaldo César Nardi e Deborah Maciel Cavalcanti Rosa. Em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, os candidatos Doutores: Sergio Henrique Kiemle Trindade, Aguiinaldo César Nardi e Deborah Maciel Cavalcanti Rosa habilitados e submeteu à Doutra Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação do Dr. Sergio Henrique Kiemle Trindade, para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RTP, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Área de conhecimento dos seguintes ambientes de ensino: Tutoria, Atenção Inteira à Saúde, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo nos termos do Edital N. 023/2018/FOB(ATAc). A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 27.09.2018, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenas ao Processo: 2018.1.01603.25.5.

##### EDITAL N. 054/2018/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 27.09.2018, APROVOU os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP, normatizado pelo Edital N. 034/2018/FOB(ATAc) a que se submeterá a Profa. Dra. KELLY CRISTINA ALVES SILVERIO. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; KÁTIA DE FREITAS ALVARENGA, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; CÉLIA MARIA GIACCHETTI, Professora Titular da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista – Marília; ANA CRISTINA CÔRTEZ GAMA, Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais e SUZELY ADAS SALIBA MOIMAZ, Professora Titular da Faculdade de Odontologia da Universidade Estadual Paulista – Araçatuba. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: MARIA INÊS PEGORARO KROOK, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; MARIZA RIBEIRO FENIMAN, Professora Titular Aposentada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; REGINA HELENA GARCIA MARTINS, Professora Associada da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Botucatu; NOEMI GRIGOLETTO DE BIASE, Professora Associada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e NAIR KÁTIA NEMR, Professora Associada da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP/USP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Kátia de Freitas Alvarenga.

##### EDITAL N. 055/2018/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 27.09.2018, APROVOU os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP, normatizado pelo Edital N. 034/2018/FOB(ATAc) a que se submeterá a Profa. Dra. REGINA TANGERINO DE SOUZA JACOB. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: OROZIMBO ALVES COSTA FILHO, Professor Titular Aposentado do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; KÁTIA DE FREITAS ALVARENGA, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; MARIA CECÍLIA BONINI TRENCHÉ, Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; DEISY DAS GRAÇAS DE SOUZA, Professora Titular da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR e TERESA MARIA MOMENSOHN DOS SANTOS, Professora Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: JOSÉ ROBERTO PEREIRA LAURIS, Professor Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; WANDERLEIA QUINHONEIRO BLASCA, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; ALESSANDRA GIANNELLA SAMELLI, Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP/SP; OLGA MARIA PIAZENTIN ROLIM RODRIGUES, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências de Bauru – Universidade Estadual Paulista – UNESP e VERA LÚCIA MESSIAS FIALHO CAPELLINI, Professora Associada da Faculdade de Ciências de Bauru – Universidade Estadual Paulista – UNESP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Kátia de Freitas Alvarenga.

##### EDITAL N. 056/2018/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária de 27.09.2018, APROVOU, o pedido de inscrição ao Concurso para provimento do cargo nº 1027166, referência MS-6, em RDID – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, junto ao Departamento de Fonoaudiologia – Área: Diagnóstico-Fonoaudiológico nos Distúrbios Neurológicos e Genéticos, da FOB/USP, normatizado pelo EDITAL N. 011/2018/FOB(ATAc), em nome da Profa. Dra. DIONÍSIA APARECIDA CUSIN LAMÔNICA.

##### EDITAL N. 057/2018/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 27.09.2018, APROVOU os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso para provimento do cargo/claro (1027166) de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Fonoaudiologia – Área: Diagnóstico-Fonoaudiológico nos Distúrbios Neurológicos e Genéticos da FOB/USP, normatizado pelo Edital N. 011/2018/FOB(ATAc), a que se submeterá a Profa. Dra. Dionísia Aparecida Cusin Lamônica. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia, e Saúde Coletiva da FOB/USP; MARIA INÊS PEGORARO KROOK, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; MARCIA KESKE SOARES, Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia da UFSM; CLAUDIA MARIA SIMÕES MARTINEZ, Professora Titular do Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFSCAR e MARIANGELA SPOTHI LOPES FUJITA, Professora Titular Aposentada do Departamento de Ciência da Informação da UNESP/ Marília. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: MARIZA RIBEIRO FENIMAN, Professora Titular Aposentada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB/USP; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; CLAUDIA REGINA FURQUIM DE ANDRADE, Professora Titular do Departamento de Fisioterapia Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da USP/SP; MARIA VALE RIANA LEME DE MOURA RIBEIRO, Professora Titular Aposentada do Departamento de Neurologia da UNICAMP e ANA CRISTINA CÔRTEZ GAMA, Professora Titular da Faculdade de Medicina da UFMG. Em cumprimento ao Artigo 189 do Regimento Geral da USP, a Presidência da Comissão Julgadora caberá à Profa. Dra. Maria Inês Pegoraro Krook.

##### EDITAL N. 058/2018/FOB(ATAc)

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, em sua reunião ordinária de 27.09.2018, APROVOU os seguintes membros para integrarem a Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas visando obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Prótese e Periodontia da FOB/USP, normatizado pelo Edital N. 034/2018/FOB(ATAc) a que se submeterá a Profa. Dra. SIMONE SOARES. Como Membros Titulares, foram eleitos os Profs. Drs.: PAULO CESAR RODRIGUES CONTI, Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da FOB/USP; MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO, Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB/USP; RICARDO DE SOUZA MAGINI, Professor Titular do Departamento de Odontologia da UFGC; ESTEVÃO TOMOMITSU KIMPARA, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese do Instituto de Ciências e Tecnologia da UNESP e MARCO ANTONIO COMPAGNONI, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da FOAR – UNESP. Como Membros Suplentes, foram eleitos os Profs. Drs.: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; JESUS CARLOS ANDREO, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas da FOB/USP; HUMBERTO GENNARI FILHO, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da FOA – UNESP; MARCELO COELHO GOIATO, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da FOA – UNESP e FRANCISCO DE ASSIS MOLLO JUNIOR, Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da FOAR – UNESP. Em cumprimento ao Artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou para Presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. Paulo Cesar Rodrigues Conti.

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

##### EDITAL ATAc/FOFP 020/2018

Abertura de Inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de 02 (dois) Cargos de Professor Titular, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 24/09/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 08/10/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 05/04/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDID), claros/cargos nº 1017020 e 177750, com o salário de R\$ 16.100,43 (maio/2018), junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, na área de conhecimento em Materiais Dentários, Prótese Total e Prótese Bucomaxilofacial, e Prótese Parcial Fixa, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

#### MATERIAIS DENTÁRIOS

1. Materiais de proteção do complexo dentina-polpa.
  2. Cimentos odontológicos para cimentação de restaurações indiretas (provisórias e definitivas).
  3. Materiais restauradores diretos: compósitos restauradores; cimentos de ionômero de vidro; amálgama dental.
  4. Sistemas adesivos.
  5. Materiais de moldagem odontológicos.
  6. Gessos odontológicos.
  7. Resinas acrílicas
  8. Ligas odontológicas.
  9. Processo de fundição.
  10. Cerâmicas odontológicas.
- PRÓTESE TOTAL E PRÓTESE BUCOMAXILOFACIAL
1. Exame do paciente desdentado total, diagnóstico, planejamento e plano de tratamento.
  2. Moldagem em Prótese Total – Considerações teóricas e práticas.
  3. Procedimentos de registro das relações maxilomandibulares em Prótese Total.
  4. Seleção dos dentes artificiais em Prótese Total – Fatores Determinantes (Estéticos e Funcionais).
  5. Montagem de dentes e oclusão em Prótese Total.
  6. Instalação das Próteses Totais, acompanhamento e orientações ao paciente.
  7. Controle e manutenção da saúde bucal dos indivíduos desdentados totais: métodos de higiene, biofilme, prevenção de infecções.
  8. Reabilitação protética da cavidade anoftálmica.
  9. Materiais empregados na confecção das próteses totais e na reabilitação protética da face: resinas acrílicas e silícões.
  10. Qualidade de vida relacionada ao uso de próteses totais e faciais.

#### PRÓTESE PARCIAL FIXA

1. Princípios fundamentais para os preparos com finalidade protética.
2. Planejamento em Prótese Parcial Fixa.
3. Restauração de dentes tratados odontologicamente.
4. Restaurações provisórias.
5. Afastamento gengival.
6. Moldagem em Prótese Parcial Fixa.
7. Prótese ultraconservadora.
8. Restaurações estéticas em cerâmica odontológica.
9. Restaurações estéticas em resina odontológica.
10. Cimentação em Prótese Parcial Fixa.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Resolução nº 6.589, de 18-7-2013).

I – Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

– memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - As provas do concurso serão realizadas pelos candidatos, observada a ordem de inscrição. A ordem de inscrição basear-se-á no primeiro registro do candidato no sistema mencionado no item 1 do presente edital.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, § 2º, do Regimento Geral da USP.

3 - As provas constarão de:

I. julgamento de títulos (peso 4);

II. prova pública oral de erudição (peso 3);

III. prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4 - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I. produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II. atividade didática universitária;
- III. atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV. atividade de formação e orientação de discípulos;
- V. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI. diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Único - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5 - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7 - As notas das provas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal.

8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução GR-7.271, de 23 de novembro de 2016.

14 - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, à Avenida do Café s/nº, em Ribeirão Preto - SP, pelos telefones (16) 3315-4122/3315-4129 ou pelo e-mail atac@forp.usp.br.

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Saúde Pública  
Edital FSP-056/2018 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, NA ESPECIALIDADE "EPIDEMIOLOGIA".  
Candidato: Dr. Anderson Sena Barnabe  
RELATÓRIO FINAL

No dia 15 de agosto de 2018, às 9h00, foram abertos os trabalhos pela Professora Titular Maria Anice Mureb-Sallum, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes: Prof.ª Associada Márcia Dalastra Laurenti - Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina/USP; Prof.ª Associada Margaret de Lara Capurro-Guimarães - Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas/USP; Prof.ª Titular Sirlei Daffre - Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas/USP e Prof. Associado Mauro Toledo Marrelli - Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora elaborou o horário das provas, bem como as respectivas listas de pontos para as Provas Escrita, Avaliação Didática e Prática. Às 9h20, o candidato tomou conhecimento do horário e foi-lhe apresentada a lista de dez pontos para a Prova Escrita, manifestando-se de acordo. Às 9h32, o candidato tomou conhecimento da lista de dez pontos para a Prova de Avaliação Didática, manifestando-se de acordo, escolheu o ponto de número 1 (um), intitulado "Evolução dos conceitos e usos da epidemiologia", tendo sido observado o disposto nos incisos I e II do artigo 42, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP. O candidato realizou a prova no prazo estabelecido, utilizando sessenta minutos para consulta e duas horas para a elaboração do texto, tendo cumprido o estabelecido nos incisos III e IV do artigo supra. Conforme decisão da Congregação em sua 8.ª/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório. Na prova de avaliação didática, o candidato apresentou um plano de curso sobre "Evolução dos conceitos e usos da epidemiologia", não demonstrando capacidade de organização do conteúdo e dos temas que serão abordados nas aulas. Não foram definidos os objetivos. O cronograma estava vago e incluiu justificativa e abordagens potenciais dos temas dos seminários. Os conteúdos programáticos foram apresentados em 10 tópicos que não foram, claramente, definidos. No mesmo dia, às 13h30, o candidato tomou conhecimento da lista de pontos para a Prova Prática, manifestando-se de acordo. O candidato sorteou o ponto de número 1 (um), de uma lista de 10, referente ao tema: "Raciocínio epidemiológico e estratégias metodológicas para responder questões de saúde". Em seguida, deu-se início à Prova Prática, que foi realizada de acordo com proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Epidemiologia e, subsequentemente, pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da FSP. O candidato utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para esboçar o plano da prova e três horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas I, II e III do parágrafo único do artigo 37 do Regimento da FSP/USP. O candidato não apresentou um trabalho com justificativa da metodologia utilizada. O texto apresentado é um exemplo de caso clínico para uma aula de dinâmica de grupo. No dia 16 de agosto de 2018, às 9h30, o candidato sorteou o ponto de número 4, intitulado "Análise de dados empregando metodologia de inteligência artificial para responder questões epidemiológicas" para a Prova Escrita, tendo sido observado o disposto nos incisos I, II e III do artigo 139 do Regimento Geral da USP. O candidato realizou a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para consulta e quatro horas para a elaboração do texto. Às 14h20, o candidato procedeu à leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. O memorial não foi apresentado de maneira circunstanciada. Faltaram documentos comprobatórios e a produção científica é dispersa e pouco expressiva no campo da epidemiologia. Além disto, não formou alunos de pós-graduação. Após a realização de cada prova, a Comissão Julgadora, em sessão secreta, conferiu ao candidato as notas pertinentes, em seguida, procedeu-se, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas à divulgação dos resultados. Face às notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou o candidato não habilitado conforme parágrafo único, do artigo 180 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Em seguida elaborou o presente relatório, no qual concluiu que o Doutor Anderson Sena Barnabe não faz jus ao título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Epidemiologia, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. O Quadro de Notas e demais documentos pertinentes ao Concurso estão apenas ao Processo nº 18.1.375.6.2. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública USP reuniu em sua 7ª sessão ordinária, realizada em 27/09/2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 23 (vinte e três) votos a favor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Saúde Pública  
Edital FSP-055/2018 - RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL, NA ESPECIALIDADE "PLANEJAMENTO EM SAÚDE AMBIENTAL".  
Candidato: Dr. Flávio Tayra  
RELATÓRIO FINAL

No dia 06 de agosto de 2018, às 9h00, foram abertos os trabalhos pela Professora Titular Wanda Maria Rizzo Günther, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes: Prof.ª Titular Neli Aparecida de Mello Thery - Escola de Artes, Ciências e Humanidades/USP; Prof. Titular Wagner Costa Ribeiro - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP; Prof. Associado Tadeu Fabrício Malheiros - Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos/USP e Prof. Titular Arlindo Philippi Jr. - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP. Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora elaborou o horário das provas, bem como as respectivas listas de pontos para as Provas Escrita, Avaliação Didática e Prática. Às 9h25, o candidato tomou conhecimento do horário e foi-lhe apresentada a lista de dez pontos para a Prova Escrita, manifestando-se de acordo. Às 9h30, o candidato tomou conhecimento da lista de dez pontos para a Prova de Avaliação Didática, manifestando-se de acordo, escolheu o ponto de número 2, intitulado "Bases conceituais para planejamento do desenvolvimento sustentável", tendo sido observado o disposto nos incisos I e II do artigo 42, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP. O candidato realizou a prova no prazo estabelecido, utilizando sessenta minutos para consulta e duas horas para a elaboração do texto, tendo cumprido o estabelecido nos incisos III e IV do artigo supra. Conforme decisão da Congregação em sua 8.ª/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexo a este relatório. Na prova de avaliação didática, o candidato apresentou um plano de curso sobre "Bases conceituais do desenvolvimento sustentável". Foram apresentados a ementa, o objetivo, o método e o plano de aulas, definido em dez tópicos e bibliografia. O plano de curso apresentado guarda relação direta com o ponto sorteado, observando-se coerência entre ementa, objetivo e o plano propriamente dito, envolvendo vários conceitos de desenvolvimento sustentável. Por outro lado, notou-se ausência da justificativa do curso, definição do público-alvo, carga horária prevista, metodologias ativas em sua proposição metodológica e como os alunos serão avaliados. Notou-se carência de bibliografia referente a temas candentes da atualidade, como por exemplo: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e mudanças climáticas. No mesmo dia, às 14h00, o candidato tomou conhecimento da lista de pontos para a Prova Prática, manifestando-se de acordo. O candidato sorteou o ponto de número 1, de uma lista de 5, referente ao tema: "Roteiro de avaliação de impacto ambiental e à saúde". Em seguida, deu-se início à Prova Prática "Planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada", que foi realizada de acordo com proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Saúde Ambiental e, subsequentemente, pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da FSP/USP. O candidato utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para esboçar o plano da prova e três horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas I, II e III do parágrafo único do artigo 37 do Regimento da FSP/USP. O candidato elaborou um roteiro atendendo ao ponto sorteado. Trouxe o marco da avaliação de impactos ambientais, a Resolução Conama 001/86, e interfaces com a ciência econômica. O roteiro apresenta uma sequência lógica e encadeada, envolvendo as principais fases da avaliação de impacto. Porém, esse mesmo roteiro deveria ter sido mais detalhado, em especial quanto aos aspectos de impactos à saúde, carece ainda de informações sobre operacionalização. Destacou os pontos críticos da participação da comunidade, entretanto, deixou de apresentar abordagem referente a mecanismos de participação necessários à avaliação de impacto ambiental. No dia 07 de agosto de 2018, às 9h00, o candidato sorteou o ponto de número 10, intitulado "O planejamento territorial como instrumento de prevenção para desastres naturais" para a Prova Escrita, tendo sido observado o disposto nos incisos I, II e III do artigo 139 do Regimento Geral da USP. O candidato realizou a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para consulta e quatro horas para a elaboração do texto. Às 14h30, o candidato procedeu à leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A prova escrita aborda adequadamente o tema, trazendo reflexões sobre causas e efeitos dos processos que levam aos desastres naturais. Destacou, com relação a riscos e vulnerabilidade, ferramentas como plano diretor e georreferenciamento. Trouxe também indicadores de sustentabilidade. Contudo, abordou apenas de forma sumária conceitos e aspectos de planejamento, assim como a conexão com desastres naturais. No mesmo dia, às 15h00, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se à Defesa de Tese. Considerando a especialidade definida no edital do concurso, o tema da tese foi "Ética e racionalidade ambiental - autointeresse e cooperação no século XXI". A estrutura do texto apresentado está claramente alinhado ao Edital. O candidato respondeu com propriedade às questões formuladas, porém notou-se a ausência de aspectos práticos quando provocado pelos arguidores. No dia 08 de agosto, às 10h00, procedeu-se à Arguição e Julgamento do Memorial, em sessão pública na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. O Memorial evidencia que a produção é reduzida, não regular e interrompida após 2014 (último artigo científico em 2012 e capítulo de livro em 2014). Verifica-se atividade incipiente na formação e orientação de discípulos, assim como não foi identificada presença em grupo de pesquisa registrado no CNPq. Por outro lado, o candidato apresenta engajamento institucional e na graduação. Diante disso, a Comissão Julgadora entende que o candidato não atendeu ao conjunto dos itens do Art. 171 do Regimento Geral da USP. Após a realização de cada prova, a Comissão Julgadora, em sessão secreta, conferiu ao candidato as notas pertinentes e em seguida, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas à divulgação dos resultados. Face às notas obtidas, a Comissão Julgadora considerou o candidato não habilitado conforme parágrafo único, do artigo 180 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Em seguida elaborou o presente relatório, no qual concluiu que o Doutor Flávio Tayra não faz jus ao título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Saúde Ambiental, da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. O Quadro de Notas e demais documentos pertinentes ao Concurso estão apenas ao Processo nº 18.1.374.6.6. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública USP reuniu em sua 7ª sessão ordinária, realizada em 27/09/2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção.

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para a obtenção do título de Livre-Docente, área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. (Edital ATAC/292018/iqusp, publicado no DOE de 11.08.2018, Seção I, p.168). A Congregação do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em reunião de 27 de setembro de 2018, aprovou o pedido de inscrição da candidata inscrita Dra. 1. Daniela Sanchez-Basseres. Na mesma reunião a Congregação aprovou,

também, a indicação do Conselho de Departamento de Bioquímica que elegeu a Comissão Julgadora do referido concurso com a seguinte composição: Profs. Drs. Membros do IQUSP: Pio Colepicolo Neto (Professor Titular) e Mari-Cleide Sogayar (Professora Titular); Membros estrangeiros ao IQUSP: Roger Chammars (Professor Titular - FMUSP), Enrique Mario Bocarddo Pierulivo (Professor Associado - ICB-USP) e Jörg Kobarg (Professor Titular - UNICAMP). Suplentes do IQUSP: Alexander Henning-Ulrich (Professor Titular), João Carlos Setubal (Professor Titular) e Betti-na Malnic (Professora Associada). Suplentes estrangeiros ao IQUSP: 1º suplente: Carlos Frederico Martins-Menck (Professor Titular - ICB-USP), Luiza Lina Villa (Professora Associada - FMUSP), Suely Kazue Nagahashi-Maria (Professora Associada - FMUSP). Na mesma reunião, a Congregação indicou o nome da Prof. Dr. Pio Colepicolo Neto para a Presidência da Comissão Julgadora. Universidade de São Paulo  
Instituto de Química  
Edital ATAC/372018/iqusp  
Realizou-se o concurso para a obtenção do título de Livre-Docente - área do conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular - junto ao Departamento de Bioquímica, deste Instituto de Química USP (Edital ATAC/082018/iqusp), tendo como candidatos inscritos os Doutores: Flavia Carla Meotti, Marcus Fernandes de Oliveira e Ricardo José Jordano. A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Doutores: Marimélia Aparecida Porcinatto, Francisco Rafael Martins Laurindo, João Gustavo Pessini Amarante Mendes, Nadja Cristhina de Souza Pinto e Marisa Helena Gennari de Medeiros, através de notas atribuídas após as respectivas provas, habilitou por unanimidade os candidatos Flavia Carla Meotti, Marcus Fernandes de Oliveira e Ricardo José Jordano para a obtenção do respectivo título junto ao Departamento de Bioquímica, do Instituto de Química, indicando-os para tal fim à Congregação. A Congregação do Instituto de Química, em sessão realizada a 27.09.2018, após o exame formal, homologou o relatório final da Comissão Julgadora.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

**CAMPUS DE ARARAQUARA**

Instituto de Química  
Edital nº 32/2018-STDARH-IQ/CAr  
Edital nº 32/2018-STDARH-IQ/CAr  
HOMOLOGAÇÃO - com base no Despacho nº 188/2018 - CEPE/SG, de 01/10/18, o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para o preenchimento de um emprego público de Pesquisador III, registrado sob o nº 11-P-III, em RDIDP, criado por meio da Lei Complementar nº 1.075/2008, no regime jurídico da CLT junto ao Departamento de Química-Geral e Inorgânica do Instituto de Química do Campus de Araraquara, em cumprimento à sentença proferida no processo judicial interposto por Sílvia Helena Santagnelli, perante a 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.  
(Proc. nº 852/2010 - IQ/CAr)  
EDITAL Nº 033/2018-STDARH-IQ-CAr  
CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento do emprego público de Pesquisador III, em Regime de Dedicção Integral à Pesquisa e à Docência - RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para desenvolver atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, junto ao Departamento de Química-Geral e Inorgânica deste Instituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento de Administração de Recursos Humanos, sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições 59/2011-STDARH-IQ/CAr, munido de:  
-Cédula de Identidade;  
-Certidão de Nascimento ou Casamento  
-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP  
-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;  
-Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
-3 fotos 3x4 recentes e iguais;  
-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado, nos termos do Decreto 41-865/97, alterado pelo Decreto 43-199/98;  
-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
-Comprovante de ser portador do título de Doutor;  
-Conta bancária no Banco do Brasil S/A.  
O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.  
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG  
1º - SILVIA HELENA SANTAGNELLI - 20.101.639 - 9,07  
(Proc. IQ/CAr nº 852/2010)  
Araraquara, 01 de outubro de 2018.  
Eduardo Maffud-Cilli  
Diretor de Unidade

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Instituto de Biociências**  
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS  
Edital 07/2018-STA/IBB.

1. Estarão abertas, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as INSCRIÇÕES ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Genética, na disciplina de "Evolução", para obtenção do título de Livre-Docente em Genética e Evolução.  
2. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar seis anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:  
I - comprovar vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;  
II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;  
III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;  
IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino - com financiamento e avaliação externos à Unesp;  
V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);  
VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;  
VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;  
IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;  
X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;  
XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;  
XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;  
XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;  
XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;  
XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;  
XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;  
3. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:  
a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;  
b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;  
c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.  
4. Nos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.  
5. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, exceção aos incisos I ao IV;  
6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:  
a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:  
b) 2 Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade;  
c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação ou justificativa;  
d) Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (fotocópia autenticada do Certificado de Reservista);  
e) Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por Serviço Oficial de Saúde;  
f) Atestado de Antecedentes Criminais;  
g) Diploma de Curso Superior, Oficial ou reconhecido, fotocópia autenticada;  
h) Título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição (2 fotocópias autenticadas);  
i) Comprovante de recolhimento na Seção Técnica de Finanças do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, de taxa de inscrição;  
j) 1 mídia digital (cd, dvd, pendrive) contendo: 1. Exemplar do Memorial circunstanciado, no qual indique os trabalhos publicados, seus resumos, e todas as outras informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, devidamente comprovado elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas antes e após a obtenção do título de Doutor. 2. Exemplar de Tese ou Texto que sistematize a obra do autor;  
k) Os candidatos em exercício de funções docentes no Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, ficam dispensados das exigências das letras "c", "d", "e" e "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato de trabalho inicial;  
l) Em caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, o documento de identidade do procurador e os documentos acima relacionados.  
7. As provas do Concurso serão as seguintes:  
I - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborada após o doutoramento e por ele apresentada de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;  
II - Prova Didática (será pública e terá a forma de aula com duração de, no mínimo, cinquenta e no máximo sessenta minutos, cujo tema será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez temas organizada pela Banca Examinadora, a partir do programa do concurso);  
III - Prova Escrita que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de dez temas organizada pela Banca Examinadora a partir do programa de concurso. Terá a duração de até cinco horas, podendo a primeira hora ser destinada a consulta de material e organização de roteiro e as horas restantes destinadas à redação do tema sorteado;  
IV - Julgamento do Memorial (para efeito de atribuição de notas, serão consideradas preferencialmente as atividades desenvolvidas após o doutoramento e na seguinte ordem decrescente de valores: 1 - atividades de ensino: graduação, pós-graduação, extensão; 2 - atividades de pesquisa; 3 - atividades de extensão universitária; 4 - atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão).  
8. Aplicam-se ao presente Concurso as normas estabelecidas pela Resolução Unesp nº 27, de 15 de abril de 2009, alterada pela Resolução Unesp nº 42, de 02 de junho de 2016, Disposições Estatutárias e pelo Regimento Geral da Unesp.  
8.0. Programa relativo à disciplina em concurso encontra-se à disposição dos interessados na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, onde serão prestadas quaisquer informações.  
(Processo nº 25/2018-IBB)  
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS  
Edital 06/2018-STA/IBB.  
1. Estarão abertas, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as INSCRIÇÕES ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Física e Biofísica, na disciplina de "Bioinformática", para obtenção do título de Livre-Docente em Bioinformática.  
2. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar seis anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:  
I - comprovar vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;  
II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;  
III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;  
IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino - com financiamento e avaliação externos à Unesp;  
V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);  
VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;  
VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;